

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

o Protocolo Legislativo para registro **REQUERIMENTO Nº RQ 2490/2006**

tida, à Presidência, por intermédio do Gabinete

da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 21/11/06

Euza
Euza Aparecida P. da Costa
Matr. 11928-38
Assessoria de Plenário e Distribuição

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Chefe do Núcleo de Projetos e Orçamentos – NPO da Secretaria de Estado de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII da Lei Orgânica e do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero que sejam solicitadas ao Chefe do Núcleo de Projetos e Orçamentos – NPO, da Secretaria de Estado de Educação as informações abaixo relacionadas:

- 1) razões técnicas que justificam a demora na elaboração do projeto referente ao Processo REG GDCA nº 072145/2006;
- 2) data prevista para conclusão da tramitação do referido processo nesse Núcleo;
- 3) cópia integral do projeto elaborado pelos técnicos do NPO.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado de Educação, o Processo REG GDCA nº 072145/2006, que trata da execução da ação referente ao Programa de Trabalho 12.363.0164.0165.1913 – Reforma da Escola de Música de Brasília (EP), Esfera 1, Natureza da Despesa 449051, Fonte 100, no valor de R\$ 100.000,00.

Referido programa de trabalho originou-se de emenda parlamentar apresentada ao projeto de lei orçamentária para o ano de 2006 e consta da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, que “estima a receita e fixa despesa do Distrito Federal para o exercício de 2006”, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Suplemento nº 22, de 30 de janeiro de 2006, página 326.

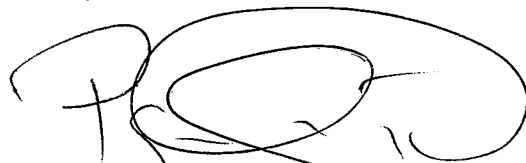
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2490/06
Fls. N.º 01 <i>Paula</i>

Ocorre que desde o mês de agosto do corrente ano, o referido processo localiza-se nesse Núcleo, para fins elaboração do projeto e do orçamento da obra, que trata tão somente de construção da portaria e do acesso ao estacionamento interno da Escola de Música de Brasília.

Por tratar-se de obra de baixo custo e sem qualquer complexidade arquitetônica, causou-nos surpresa o fato de o Processo REG GDCA nº 072145/2006 ainda não ter concluído sua tramitação por esse Núcleo.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2006.



Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2490/06
Fis. N.º 02 <i>Tadeu</i>